

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 338/2025

Sumário: Regularizando a prorrogação de Licença sem Vencimento a Ermelindo Tavares Pereira, afeto ao Liceu Amílcar Cabral.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de fevereiro de 2025

Ermelindo Tavares Pereira, Apoio Operacional, Nível I, afeto ao Liceu Amílcar Cabral, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é regularizado a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Praia, ao 09 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.